199



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 12.962 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

"Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 11.740, de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMS nº 03, de 07 de junho de 2016, Resolução CMS nº 01, de 05 de janeiro de 2017, o disposto na Lei nº2.690 de 18 de abril de 1.991 e alterações posteriores, e o disposto na Lei nº 6.552, de 06 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo Administrativo nº 840/2017,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I, a alínea "b" do inciso II, as alíneas 'a' e 'd' do inciso III e as alíneas 'a', 'd', 'f' e 'h' do inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 11.740, de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, passam a vigorar com a seguinte redação:

	" Art. 1°
	I –
Titulares:	Dr. José Roberto Stefani; Luiz Carlos Medeiros de Paula;
Suplentes:	Rogério Giora Pereira; Mônica Rodrigues da Costa;
	//
	b)
	Ronaldo José Garcia; Marco Antonio Barroca;

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Assessoria Técnica Legislativa

	III
	a)
Titular: Suplente:	Heleno da Silva Luiz Júnior; Cândida Acácia Almeida Silva Araújo;
	d)
Titular: Suplente:	Marcos Rodolfo Firmino Pinto; Mariana Bianchi;
	IV
	a)
Titular: Suplente:	Luiz Fernando de Oliveira Wolf; Ana Lúcia Fenício Bonesso;
	d)
Titular: Suplente:	Evandro Jacintho da Silva; Cláudio Denni;
	f)
Titular: Suplente:	Rogério Gottardi de Moraes; Reginaldo de Souza Moura;
	h)
Titular: Suplente:	José Marques Caldeira Filho; Rubens Martins Pereira;" (NR)
oublicação	Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
aneiro de 2	Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de 2017.

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 20 de janeiro de 2017.